



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 48/2021

SÚMULA: Decreta Recesso, no Município de Reserva do Iguaçu e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso no dia **01/02/2021**, em razão do feriado municipal do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Durante o período de RECESSO os serviços públicos essenciais serão prestados normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal